

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. Registro de preço objetivando a futura e eventual **Registro de Preços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TENDA em atendimento à demanda das Secretaria de Administração de São Caetano de Odivelas/PA**, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA, conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Estado do Pará, através da Comissão Permanente, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para **Registro de Preços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TENDA em atendimento à demanda das Secretaria de Administração de São Caetano de Odivelas/PA**, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. para Futuras programações festivas do município, bem como obter proposta mais vantajosa para os locação dos itens descritos no termo de referência, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendida as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras

3. DO FORNECIMENTO:

3.1. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

3.2. A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos prazo de entrega e montagem dos bens objeto da licitação será de até 02 (Dois) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento

3.3. Os produtos que tenham prazo de validade somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o prazo de validade descrito neste termo.

3.4. Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para **Registro de Preços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TENDA em atendimento à demanda das Secretaria de Administração de São Caetano de Odivelas/PA**, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Palco Duas Águas (Grande Porte) montado, medindo: 12m x 8m x 6m (B x F x AL), com cobertura, incluindo escada de acesso, corrimão, extintores, 02 torres para PA de no mínimo 10 metros, 02 camarins medindo 14m ² (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados. <i>B = Boca F = Fundo AL = Altura</i>	Diária	4
2	Palco em estrutura metálica (Médio Porte) montado, medindo 10m x 5m x 4m (B x F x AL) com cobertura, incluindo escada de acesso, corrimão, extintores, estrutura de grid de 20 mts para PA, 01 camarim medindo 14m ² , equipados com sofá, cadeiras e climatizado. <i>B = Boca. F = Fundo AL = Altura</i>	Diária	15
3	Palco em estrutura metálica (Pequeno Porte) montado, medindo 6m x 4m (frente x fundo) c/ cobertura, escada de acesso, corrimão e estrutura de grid para PA.	Diária	10
4	Base de palco montada, medindo 10m x 5m x 0,40m (frente x fundo x altura) em compensado naval de 18mm, revestido com linole.	Diária	10
5	Sistema de sonorização com 01 Mesa digital 64 canais p/ PA e 01 Mesa digital 64 canais p/ monitor, 24 Linearray com 03 vias e no mínimo 2750 Watts RMS, 16 Sub graves contendo 02 falantes de 18" e potência de 2000 watts, 20 Amplificadores digitais p/ PA, 02 Processadores dbx 4800 drive rack ou similar p/ PA, 04 Linearray system com no mínimo 1225 Watts RMS, 04 Sub graves com no mínimo 1600 Watts RMS, 04 Amplificadores, 02 Processadores, 08 Caixas linearray com no mínimo 600 Watts RMS cada, 01 Processador, 02 Amplificadores digitais, 01 Mult – cabo c/64 vias, 01 Maimpower, 01 Cubo de baixo GK 800 C/ 01 CX 4/12" E 01X15"HARTKE ou similar, 01 Cubo de guitarra FENDER ROT HOD DEVILLE 212 ou similar, 01 Cubo de GUITARRA MARSHALL JCM 900 ou similar, 08 monitores, 01 Caixas de sub contendo 02 falantes de 18" com no mínimo 1600 Wtts RMS – (bateria), 04 Amplificadores digitais – monitores. SIDE FILL 04 kf ou line, 04 sub 850, 01 rack de potencias para o side e um processador. FRONT FILL 08 caixas ativas Microfones: 01 D 112AKG, SHURE BETA 52A P/ BUMBO ou similar 01 Kit SENHEISER E 903 P/BATERIA ou similar 01 KIT AUDIX P/ BATERIA ou similar 06 Microfones SHURE SM-58 ou similar 06, Microfones SHURE SM57 ou similar. 02 Microfones SENHEISER S/FIO ou similar. 02 Mult-cabos de 12 vias cada, 01 Mult-cabos de 16 vias, 01 Mult-pino com 48 vias, 100 Cabos xlr, 50 Cabos p-10, 30 Pedestais girafas, 10 Garras lp, 10 Direct box, 01 Bateria completa tama com 03 tons, pdpx7 com 03 tons e 02 surdos ou similar, 01 Sistema de comunicação pa/monitor, 02 Talhas de 2 T PA, 02 Talhas de 500 Kg Side. Grande Porte- (Show Nacional).	Diária	10
6	Sonorização com 01 mixer digital de 48 canais, 16 linearray 1225 watts, 16 sub 1600, 04 amplificadores para sub, 02 amplificadores para grave, 02 amplificadores para médios, 02 amplificadores para agudo, 01 mult cabo de 48 vias, 02 processadores de áudio, 02 torres de 08m, 01 maim Power e 01 caixa ativa para comunicação. SIDE FILL 04 kf ou line, 04 sub 850, 01 rack de potencias para o side e um processador. MONITOR 01 mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares, 01 cabeçote para baixo c/ 02x12" mod. G 200, 08 monitores c/ 02x12" e 01 drive, 01 caixa sub 850 batera, 02 power play c/ 04 porta pro, 01 micro akg d-112 ou shure beta 52-a bumbo, 01 kit microfones p/ bateria, 01 kit de microfones para percussão, 06 microfones profissionais para instrumentos, 06 microfones profissionais para voz, 02 microfones profissionais s/ fio, 02 mult cabos de 08 vias cada p/ bateria e percussão, 100 cabos de microfones, 30 cabos p10/p10, 20 pedestais girafas, 10 garras, 10 direct, 01 bateria completa e um sistema de comunicação PA/monitor. Grande Porte (Show Regional).	Diária	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



7	Sonorização com 01 mixer digital c/ 32 canais, 08 caixas line c/ no mínimo 1200 wats cada, 08 sub c/ no mínimo 1600 wats cada, 02 potencias c/ 6000 wats p/ grave, 02 potencias c/ 6000 wats para médio, 01 potencia c/ 4000 wats para agudo, 01 processador e 01 mult cabo 48 vias. SAIDE 02 caixas de sub, 02 caixas de médio/alto, 01 potencia para sub, 01 potencia para médio/alto e 01 processador. MONITOR 01 mixer digital c/ 32 canais, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 monitores, 02 potencias para monitores, 01 kit microfone para bateria, 01 kit microfone para percussão, 04 microfones para vocal, 02 microfones sem fio, 01 mult cabo de 08 vias para percussão, 01 mult cabo de 08 vias para bateria, 14 pedestais, 06 garras, 10 direct, 01 bateria completa prata e 01 tomadeiro.(Médio porte)	Diária	10
8	Sonorização com 01 mixervega 16 canais, 04 caixas ativas com tripé, 02 subs850, 01 potência para grave, 01 potencia para médio, 01 potencia para agudo e 01 processador. MONITOR 02 monitores ativos, 08 microfones profissionais para vocal, 01 microfone s/ fio, 08 Pedestais, 10 cabos para microfones e 06 cabos P10/P10.	Diária	15
9	Sistema de Iluminação montada com 120 Refletores par 64 foco 5, 20 Refletores par 64 led 3 wats, 12 Mini brut com 6 lâmpadas, 01 Maimpower c/48 canais de 4000 wats, 01 Rack dimmerevolutionhpl, 01 Módulo disjuntor 12 canais pro power – hpl, 01 Mesa digital avolit 2048 ou pérola tigertouch ou similar, 16 Mover headbeam 200 MARTIM ou similar, 02 Canhão seguidor groovin 1200 w HMI ou similar, 02 Máquinas de fumaça 3000 w neo fog dmx 220 v ou similar, 130 Metros de Grid Q-30, 10 bases, 10 pau de carga, 10 talhas, 10 slive e toda fiação necessária.	Diária	6
10	Sistema de Iluminação montada com 16 Refletores par 64 foco 5, 24 Refletores par 64 led 3 wats, 16 Refletores acl, 10 Elipsoedal, 04 mini brut com 6 lâmpadas cada, 02 Set light – lâmpadas de serviço, 01 Maimpower c/48 canais de 4000 wats, 01 Rack DIMMER EVOLUTION HPL ou similar, 01 Módulo disjuntor 12 canais PRO POWER – HPL ou similar, 01 Mesa DIGITAL AVOLIT PÉROLA TIGER TOUCH ou similar. 08 Mover HEAD BEAM 300 SGM ou similar. 08 Mover HEAD BEAM 200 MARTIM ou similar 04 Mover HEAD GIOTTO 400 SGM ou similar. 04 Super STROBO ATOMIC 3000 – MARTIM ou similar. 01 Canhão seguidor GROOVIN ou similar 1200 watshmi. 02 Mini ventiladores fan bivolt mag ou similar. 02 Máquinas de fumaça 3000 w neo fog ou similar dmx 220 v. toda fiação necessária, 36m de grid P30 para iluminação, 60m de grid P50 pra iluminação, 16 Talhas de 2 t.	Diária	8
11	Arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 20.00 metros de extensão, com 06 degraus. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura. Toda a arquibancada terá guarda-corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de NormasTécnicas) e Instruções Técnicas nº 11 e 12/2011 do Corpo de Bombeiros conforme abaixo: ·A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70 cm ·Não poderá haver vãos entre os bancos da passarela de entrada nem desníveis ·Guarda-corpo Frontal de 1,20mts e superior de 2,40mts Podendo ser montada em20,00 metros com 06 degraus ou em módulos e quantidade de degraus conforme a necessidade do evento e a autorização do contratante, respeitando a quantidade de metros lineares contratados	Diária	6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



12	Iluminação com 16 refletores par foco 05,20 refletores par led de 3w.	Diária	10
13	Iluminação com 12 refletores par led.	Diária	20
14	Iluminação com 08 refletores par led 64 e 01 mesa de iluminação.	Diária	20
15	Painel de Led medindo no mínimo 12m².	Diária	10
16	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50 m de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	Diária	5
17	Locação com montagem e desmontagem de 80 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	Diária	5
18	Locação com montagem e desmontagem de 60 metros de arquibancada. Com 04 catracas para conferência de público.	Diária	5
19	Disciplinadores de público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 2 x 1 metros.	Metro	2330
20	Barricada de contenção de público em alumínio do tipo alto sustentável com piso de aproximadamente 50 cm.	Metro	80
21	Tenda com medida de 06 x 06 metros em estrutura metálica galvanizada	Diária	30
22	Grupo Gerador a diesel para alimentação de energia elétrica. Conforme especificação do objeto item 4.7 deste termo	Diária	17
23	Banheiros Químicos portáteis.	Diária	220
24	Banheiros Químicos portáteis, com adaptações para deficientes.	Diária	50
25	Serviço de Show Pirotécnico. Conforme especificação do objeto	Serviço	15
26	Serviço de Segurança desarmada.	Diária	500
27	Trio Elétrico. Conforme	Diária	5
28	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE. Especificação: Produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações da Prefeitura.	Hora	100

4. DA ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

4.2. A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos prazo de entrega e montagem dos bens objeto da licitação será de até 02 (Dois) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento

4.3. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas – Pará, para pagamento;

4.4. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE;

4.5. A entrega deverá ser em prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5. DA GARANTIA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

5.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TENDA em atendimento à demanda das Secretaria de Administração de São Caetano de Odivelas/PA**, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA, será o valor daverba disponível;

8.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados;

8.3. A Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas terá o direito de descontar

defaturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

9. REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços somente após 90 (noventa) dias da data de emissão da proposta de preços, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo e terá duração de 12 meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

11. DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

11.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.3. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

12.4. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

12.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.6. O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;

12.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do

descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

13. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

13.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos produtos, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos não perecíveis destinados a compor kits de alimentação escolar;
- e) A paralisação da entrega dos **PRODUTOS/SERVIÇOS: de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E TENDA em atendimento à demanda das Secretaria de Administração de São Caetano de Odivelas/PA**, ao longo de 12 meses para o município de São Caetano de Odivelas/PA,
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Administração de São Caetano de Odivelas, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja

- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo;
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Termo de Referência poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal São Caetano de Odivelas, Estado do Pará.

15. DO FORO:

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de São Caetano de Odivelas/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

São Caetano de Odivelas/PA, 28 de Abril de 2022.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal